



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 058 DE 09 DE MAIO DE 2016.

### Ponto Facultativo

O Prefeito Municipal de Cambuquira, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 100, II, “d”,  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Declara Ponto Facultativo, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, o dia 13 de maio de 2016.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cambuquira, 09 de maio de 2016.

**Evanderson Xavier**

**Prefeito Municipal**